



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2014

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, caput, inciso XIV, e art. 104, parágrafo único, inciso I, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.004275/2014-50 do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA,

a partir de 25 de setembro de 2014, a GILSON LANGARO DIPP, no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Brasília, 3 de novembro de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

DILMA ROUSSEFF
Marivaldo de Castro Pereira